



EDITAL

N.º de Registo	22416	Data	29/09/2022	Processo	2022/150.10.701/19
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 18/2022 de 19 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 5 de setembro de 2022, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovar o proposto no documento referência 21228/2022, constante do processo referência 2022/300.20.001/2 nomeadamente Revisão Extraordinária da Trajetória Tarifária, a aplicar 15 dias após a sua publicação, e do Contrato de Gestão Delegada para o quinquénio 2019-2024. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal que esta autorize e aprove, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a Revisão Extraordinária da Trajetória Tarifária e do Contrato de Gestão Delegada para o quinquénio 2019-2024, que contempla um aumento de 10% nos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais domésticas e de 60% nos serviços de saneamento de águas residuais industriais, com aplicação imediata, conforme disposto no Ponto 13.8 do Contrato de Gestão Delegada.

- Tomar conhecimento do Relatório de Acompanhamento Semestral da Atividade do Município pelo ROC, referente ao 1.º Semestre de 2022.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Tomar conhecimento do Relatório de Acompanhamento Semestral da Atividade da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM SA, pelo ROC, referente ao 1.º Semestre de 2022.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Tomar conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 17/08/2022 a 13/09/2022.

- Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação dos Compromissos Plurianuais e Repartição de Encargos associados ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, para execução do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a sociedade concessionária RMTEJO II - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPESSOAL LDA, na sequência do procedimento pré-contratual CP/07/2021, publicado no Diário da República, n. 2915, série II, de 10 de março de 2022.

A repartição de encargos, num total de 1.610.073,00€, é a seguinte:

- 2023: 187.852,00€;

- 2024: 192.290,00€;

- 2025: 196.834,00€;

- 2026: 201.262,00€;

Anos seguintes: 831.835,00€

- Submeter à Assembleia Municipal de Alcanena, nos termos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para que esta delibere:

a. Aprovar que o preço de venda dos lotes da Zona Industrial de Minde, que não constam da proposta n.º 2775, seja, também, de 2€/m², em consonância com o valor aprovado, para os demais lotes, nas suas Sessões realizadas em 11-12-2020 e 25-02-2022, dispensando-se para a sua fixação a avaliação técnica prevista no artigo 5º do Regulamento para a Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2008, passando o mesmo a corresponder ao valor mínimo para a sua atribuição por ajuste direto e o valor base da licitação dos lotes a atribuir por hasta pública nos termos daquele citado Regulamento. Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

b. Manter o aprovado na Assembleia Municipal quanto à autorização da venda dos lotes possa ser efetuada nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento para a Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, isto é, por acordo direto entre as partes, tendo em conta o interesse público em geral e o interesse do concelho em particular, sendo adotados os demais procedimentos inerentes à alienação por acordo direto previsto no Regulamento, sendo as

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



condições de aquisição e os critérios de seleção os previstos no mesmo Regulamento, nomeadamente nos seus artigos 1.º e 2.º;

c. Que se mantenha a Comissão prevista no artigo 6.º do Regulamento, para conduzir os processos de negociação, à qual compete também efetuar a verificação das condições de aquisição e aplicar os critérios de seleção, a qual é constituída por:

Presidente – Nuno Miguel Costa Silva, Vereador em regime de permanência.

Vogais Efetivos – Nídia Anacleto Brígida e Inês do Carmo Taveira Sousa, Técnicas Superiores.

Vogais Suplentes – Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo e Joana Nunes e Silva, Técnica Superior.

- Ratificar o Despacho exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, no uso das suas competências, a Ata do Sorteio do lugar n.º 13, do recinto da Feira Semanal, localizada nas Ruas Zeca Afonso, João da Silva Nazário e Jardim das Lagoas, em Alcanena. Foi atribuído ao único interessado que compareceu ao Sorteio, Américo Oliveira Marques, o lugar n.º 13, ficando vago o lugar n.º 24, que a este tinha sido atribuído.

- Tomar conhecimento da Alteração 42 ao Orçamento e 41 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- Tomar conhecimento da Alteração 43 ao Orçamento e 42 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- Tomar conhecimento da Alteração 44 ao Orçamento e 43 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2022.

- Tomar conhecimento da Alteração 45 ao Orçamento e 44 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- Tomar conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período 19 de agosto a 8 de setembro 2022, no valor global de €176.876,00.

- Tomar conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período 19 de agosto a 8 de setembro 2022, no valor global de €1.243.527,17.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 19 de agosto a 8 de setembro 2022.

- Tomar conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 19 de agosto a 8 de setembro 2022.

- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de setembro de 2022.

- Aprovar as Normas de Funcionamento dos Centros de Condição Física 2022/2023 e respetiva arrecadação da receita.

- Aprovar a cedência, a título gratuito, de duas pistas das Piscinas Municipais de Alcanena ao Centro de Assistência Paroquial do Pedrógão, para dinamização de atividades de hidroginástica para os seus utentes, às terças-feiras e quintas-feiras, das 11:00h às 11.45h, de outubro de 2022 a fevereiro de 2023, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena.

- Deferir os requerimentos n.ºs 9507, 9508 e 9509, para isenção do pagamento da taxa de entrada nas Piscinas Municipais de Minde e demais equipamentos municipais, ao abrigo da alínea c), n.º 1, artigo 10.º, do Regulamento e tabela de Taxas e Licenças.

- Deferir o requerimento n.º 4884, constante do processo 2022/300.30.008/28, do pagamento do valor da dívida de Componente de Apoio à Família, num total de 124,73€, em 5 prestações, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora e os juros legais, nos termos do n.º 5, artigo 25.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Empreitada n.º 01/2022/DPGOM – Requalificação do Parque de Estacionamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.
Dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante, DECOVERDI-PLANTAS E JARDINS, S.A, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4 do artigo 12 do referido diploma;
Solicitar à entidade executante, DECOVERDI-PLANTAS E JARDINS, S.A, antes do início dos trabalhos, as Declarações da entidade executante, do coordenador de segurança em obra, do

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



diretor técnico da empreitada, do representante da entidade executante e do responsável pela direção técnica da obra;

Comunicar-se à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, através do preenchimento de modelo próprio disponível no site do ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho que irá acompanhado das declarações anexas aplicáveis.

Aprovar do Programa de Trabalhos ajustado à consignação e todos os seus documentos apresentados e que o compõem - plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, cronograma financeiro e plano de pagamentos detalhado.

Nomear o Técnico Superior Paulo Neves, como Coordenador de Segurança em Obra e Fiscal da Obra.

- Aprovar os Planos de Trabalhos ajustados, cronograma financeiro, mapa de mão-de-obra, mapa de equipamentos da empreitada e parecer da equipa de fiscalização, referente à Empreitada n.º 15/2020/DPGOM - Centro Escolar de Minde.

- Aprovar a arrecadação de receita de bilheteira das iniciativas que irão decorrer, no Cine-Teatro São Pedro, em setembro e outubro, nomeadamente:

- Dias 16 e 17 de setembro às 21h30 – Espetáculo “Assim se Fazem as Coisas” com o custo de 3€ por bilhete;

- Dia 21 de outubro às 21h30 – concerto de Tiago Rodrigues “Winter’s Pale Light” com o custo de 3€ por bilhete.

- Tomar conhecimento da programação alusiva às Jornadas Europeias do Património, que decorrem de 23 a 25 de setembro de 2022, este ano subordinadas ao tema Património Sustentável.

- Aprovar a Proposta de Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, na sua versão final.

Submeter o Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal de Alcanena, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após aprovação da Assembleia Municipal, publicar o Regulamento, na íntegra, em Diário da República, sob pena de não eficácia do mesmo, e bem assim na publicação oficial da Câmara e Site da Internet, tudo nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação Sol do Carvalheiro – Associação Cultural, Cívica e Ambiental. – Cedência de equipamento denominado Cisterna Joper, adaptado, para o uso da Unidade Local da Proteção Civil da União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (secção de Carvalheiro).

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.